



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 526, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

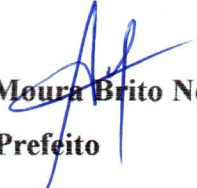
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PEDRO DA SILVA MOREIRA** a atual Rua 2, localizada na Estrada da Petrobrás, dando acesso ao Sítio Santa Maria, de propriedade do “Sr. Zequinha”, no Distrito de Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de junho de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito